

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7062/2008

Ementa

DENOMINA "RUA DAS JABUTICABAS" VIA PÚBLICA DO JARDIM MARAJOARA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/06/2008 20/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9675/2007 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

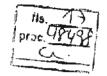
Observações

Descritor: Denominação - logradouros públicos - ruas.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 7.062, DE 12 DE JUNHO DE 2008

Denomina "RUA DAS JABUTICABAS" via pública do Jardim Marajoara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "RUA DAS JABUTICABAS" via pública localizada no Jardim Marajoara, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

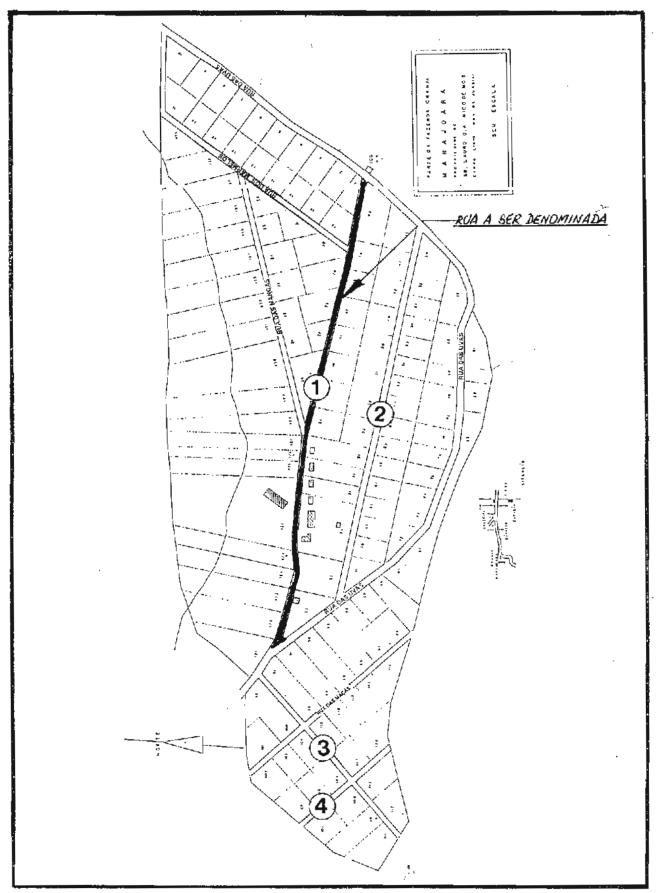
MOD. 3

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 🚶

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - JARDIM MARAJOARA -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI





SEM ESCALA